



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO
 DISTRITO FEDERAL
 Coordenação de Fiscalização da Superintendência de Abastecimento de
 Água e Esgoto

Relatório de Fiscalização - ADASA/SAE/COFA

RELATÓRIO DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO
RVF/COFA/09/2021

Fiscalização Indireta - Avaliação das ações do PDSB - Abastecimento de Água e Esgoto

1. IDENTIFICAÇÃO DA ADASA

ADASA: Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Endereço: Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja – Ala Norte – CEP: 70631-900 – Brasília-DF.

Telefone: (61) 3961-4900

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

Endereço: Centro de Gestão de Águas Emendadas – Av. Sibiruna – Lotes 13/21 – Águas Claras – CEP: 71928-720 – Brasília-DF.

3. DADOS DA AÇÃO FISCALIZATÓRIA

Tipo	Fiscalização indireta
Localidade (s)	Plano Distrital de Saneamento Básico - PDSB.
Período	2018-2020

4. OBJETIVO

4.1. O objetivo dessa ação foi fiscalizar o cumprimento dos investimentos e ações previstos no PDSB relativos aos anos de 2018-2020.

5. METODOLOGIA

5.2. Apuração a partir do Plano Distrital de Saneamento Básico das ações previstas para os serviços de água e esgoto a serem realizados pela Caesb entre 2018-2020.

6. CONTEXTUALIZAÇÃO

6.3. O Plano Distrital de Saneamento Básico – PDSB, elaborado pelo Governo do Distrito Federal em amplo processo participativo e em total consonância com a Lei Distrital nº 4.285/2008, se constitui hoje no principal instrumento da Política Distrital de Saneamento Básico. Aprovado no final de dezembro de 2019 pela Lei nº 6.454, o Plano possui horizonte de 20 anos (2017 a 2033), com revisões programadas a cada 4 anos.

6.4. A primeira revisão do PDSB prevista para o ano de 2020 coincide e será substituída pela entrega do 1º Plano de Exploração dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal pelo prestador do serviço, previsto no Contrato de Concessão celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb. Este documento deve apresentar as estratégias e ações a serem adotadas pelo prestador de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na gestão da infraestrutura, entendida como os investimentos em expansão, recuperação e substituição dos ativos à disposição da prestação do serviço; na operação e manutenção de equipamentos e instalações; e na gestão de riscos e emergências.

6.5. O Plano de Exploração observará as diretrizes e os procedimentos disciplinados na Resolução Adasa nº 15 de 23 de dezembro de 2019, garantindo estreita conformidade com o PDSB e com a participação social. Com esse objetivo, as seguintes peças de gestão serão contempladas: Plano de Operação e Manutenção; Plano de Expansão; e Plano de Contingência e Emergência. Com esse objetivo, os seguintes instrumentos de gestão serão contemplados: Plano de Manutenção Operacional; Plano de Expansão; e Plano de Contingência e Emergência. Este Plano também será elaborado para o horizonte de 20 (vinte) anos, com exceção do Plano de Manutenção Operacional que terá horizonte de 4 (quatro) anos. As revisões ordinárias ocorrerão igualmente ao período proposto no PDSB: de 4 em 4 anos.

6.6. Segundo o novo marco legal do saneamento – Lei Federal n.º 14.026/2020 - cabe ao titular do serviço elaborar os planos de saneamento básico, bem como estabelecer metas e indicadores de desempenho e mecanismos de aferição de resultados, a serem obrigatoriamente observados na execução dos serviços prestados de forma direta ou por concessão.

6.7. Assim, a execução do PDSB e posteriormente do Plano de Exploração deve contar com o monitoramento sistemático pela Adasa (Lei Distrital n.º 4285/2008) e sociedade, objetivando acompanhar a realização dos seus programas e ações e avaliar o cumprimento dos seus objetivos e metas pré-definidos, com vistas à universalização do acesso aos serviços de saneamento básico com qualidade e equidade à população local.

6.8. Nesse contexto, elaborou-se esse Relatório, referente aos anos de 2018/2019/2020, cuja estrutura observa o disposto no Decreto Federal nº 8.141/2013, o qual prevê a elaboração de um documento “que contenha elementos que possibilitem identificar a evolução dos cenários, as metas, os indicadores, os investimentos, as macrodiretrizes, as estratégias e avaliar a implementação dos programas”, tendo-se utilizado, como referência, a versão revisada do Plano Nacional de Saneamento Básico - Plansab, que se encontra em processo de atualização. Este Relatório também respeitou o disposto no Produto 5 do PDSB, específico para fins de monitoramento: Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas.

6.9. Com o planejamento baseado em cenários de referência (Cenário Tendencial, Possível e Desejável), o PDSB estabelece metas de curto (2018 – 2021), médio (2022 – 2025) e longo prazo (2026 - 2037), bem como propõe meta anual para cada indicador proposto. Além disso, contempla diretrizes, estratégias, necessidade de investimentos e programas governamentais. No cenário possível (objeto deste relatório), os recursos continuam sendo essenciais para o alcance das metas, superação das desigualdades sociais e redução do distanciamento, no acesso aos serviços, entre as áreas urbanas e rurais.

6.10. O monitoramento e a avaliação das políticas públicas possibilitam, aos agentes responsáveis pela sua implementação, a verificação da sua efetividade. A partir dos resultados observados, é possível realizar os aprimoramentos e ajustes que se mostrem necessários. Na prática, essas análises são essenciais para a avaliação do alcance das metas e para a definição de estratégias de ação e prioridades de governo. No caso do Plano de Exploração, o monitoramento será realizado anualmente, constituindo uma das principais fontes de informação para tomada de decisões e para as revisões quadrienais do referido documento.

7. ETAPAS DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Este relatório é composto por cinco etapas também denominados capítulos.

7.1.1. Capítulo 1 – Programas e ações

Esse capítulo contém a apresentação dos programas seguida de uma avaliação qualitativa e quantitativa relacionadas às ações implementadas pelo Governo do Distrito Federal.

7.1.2. Capítulo 2 – Indicadores e metas: metodologia de apresentação de resultados

Nesse capítulo foram apresentadas as metodologias utilizadas para avaliação dos resultados.

7.1.3. Capítulo 3 e 4 – Resultados

Esse capítulo trouxe os resultados dos indicadores aplicados.

7.1.4. Capítulo 5 – Investimentos

Realizou-se uma análise comparativa do montante de investimentos efetivamente realizados frente aos previstos pela própria Caesb nos anos de 2018 a 2020, bem como entre os previstos pela PDSB e executados para o curto prazo completo (2018-2021).

7.1.5. Capítulo 6 – Plano de Exploração: diretrizes e estratégias

Esse capítulo apresentou o Plano de Exploração dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal. Trata-se de um documento que será elaborado pelo prestador de serviço e que apresentará as estratégias e ações a serem adotadas por ele na gestão da infraestrutura, entendida como os investimentos em expansão, recuperação e substituição dos ativos à disposição da prestação do serviço; na operação e manutenção de equipamentos e instalações; e na gestão de riscos e emergências, tal qual disciplinado na Resolução n.º 15/2019. Tal documento fará a revisão do PDSB, transformando-se no principal instrumento de fiscalização da agência.

7.1.6. Capítulo 7 – Conclusão

Este capítulo buscou evidenciar os principais resultados e os desvios encontrados no relatório e avaliar se a evolução do ambiente de planejamento confirmou a prevalência do cenário possível (referência deste Plano), sem deixar de fazer uma reflexão sobre Resolução n.º 7/2020, ainda em vigor, que estabelece condições excepcionais na prestação do serviço de abastecimento de água e esgoto durante o enfrentamento da pandemia do novo Corona Vírus.

8. CAPÍTULO 1: PROGRAMAS E AÇÕES

8.1. Abastecimento de Água

8.1.1. Os programas gerais propostos para o sistema de abastecimento de água foram divididos em 4 principais grupos: Produção e Tratamento, Distribuição até o consumidor, Educação Ambiental e Sanitária e Gestão. Esses grupos geraram os 5 programas resumidos a seguir, dentre os quais, 4 estão sob a responsabilidade da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, a saber:

- Produção e Tratamento: Programa 1 - Sistema Produtor.
- Distribuição até o consumidor: Programa 2 - Distribuição de água tratada; Programa 3 - Reservação.
- Educação Ambiental e Sanitária: Programa 4 - Educação Ambiental e Sanitária.
- Gestão: Programa 5 - Gestão.

8.1.2. São 192 ações subdivididas em 4 programas ao longo dos 20 anos, conforme Tabela 1:

Tabela 1: Programas e ações do PDSB

Programa	Qtde ações (total)	Qtde ações (curto prazo)	Qtde ações (2018-2020)
1. Produtor	52	22	12
2. Distribuição	117	19	12
3. Reservação	13	4	2
4. Gestão	10	10	10
Total	193	55	36

Fonte: PDSB 2017

8.1.3. No curto prazo (2018-2021) estão previstas 55 ações, sendo 36 destas previstas dentro dos 3 anos analisados (2018, 2019 e 2020), inclusas na análise as ações do Programa Produtor que dilataram o prazo de 2020 para 2021 e aquelas que foram estendidas para 2023, assim como as do Programa Gestão que têm como prazo o espaço temporal "2018-2021" que, por serem de fluxo contínuo, aqui foram analisadas na integralidade do curto prazo visto a difícil fragmentação anual.

8.2. Esgotamento Sanitário

8.2.0.1. Os programas gerais propostos para o sistema de esgotamento sanitário foram divididos em 4 principais grupos: Coleta, Tratamento, Educação Ambiental e Sanitária e Gestão. Esses grupos geraram 4 programas resumidos a seguir, dentre os quais 3 estão sob a responsabilidade da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb:

- Coleta: Programa 1 - Coleta de esgoto e Estações Elevatórias.
- Tratamento: Programa 2 - Tratamento.
- Gestão: Programa 4 - Gestão.

8.2.1. São portanto 23 ações subdivididas em 3 programas ao longo dos 20 anos, conforme Tabela 2:

Tabela 2: Total de ações SES

Programa	Qtde ações (total)	Qtde ações (curto prazo)	Qtde ações (2018-2020)
1. Coleta e EEE	14	14	6
2. Tratamento	8	2	1
4. Gestão	1	1	1
Total Geral	23	17	8

Fonte: PDSB 2017

8.2.2. No curto prazo (2018-2021) estão previstas 17 ações, sendo 8 destas previstas dentro dos 3 anos analisados. Os programas que são de fluxo contínuo (2018-2021), a exemplo do de Gestão, foram analisados na integralidade do curto prazo visto a difícil fragmentação anual.

9. CAPÍTULO 2: INDICADORES E METAS

9.1. A avaliação realizada se utilizou de dos 2 tipos de indicadores propostos no PDSB: verificação e desempenho ou qualidade.

a) Indicadores de Verificação

Esse indicador está contido no Produto 4 - Prognóstico do PDSB, correspondendo a uma análise binária (sim ou não) simplificada de monitoramento. O critério adotado é objetivo e quantitativo e consiste em saber se determinada ação foi ou não iniciada. Este indicador está presente nas fichas dos programas do PDSB como forma de facilitar o monitoramento. Aqui não há nenhum critério qualitativo sobre o que foi executado. Entretanto, para o aprimoramento da análise, o percentual físico de implementação da ação foi demonstrado, agregando valor ao resultado.

b) Indicadores de Desempenho ou Qualidade

Esse indicador foi proposto no Produto 5 - Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas do PDSB e, como o próprio nome demonstra, tem a finalidade de avaliar a qualidade das ações executadas. Em suma, trata da verificação da correlação entre o que foi previsto e o executado, relacionando-os com os benefícios esperados. Alguns tipos de indicadores de qualidade são os de eficiência (produtividade), eficácia e efetividade e podem ser obtidos usualmente pela relação entre um produto ou resultado e as ações necessárias para o seu atingimento.

9.2. Em relação ao serviço de abastecimento de água, 9 dentre os 12 indicadores propostos compõem a cesta de indicadores da Resolução Adasa n.º 08/2016, desses apenas o IAI09 ainda está em implementação. Os indicadores PSI1001 - Índice de hidrometração (urbana) e PSI1001 - Índice de hidrometração (rural) foram propostos pela Caesb e o IAI11 - Índice de disponibilidade hídrica em relação à vazão outorgada foi uma inovação do PDSB.

Tabela 3: Indicadores de qualidade selecionados para o serviço de abastecimento de água

Programa	Sub-programa relacionado (Produto 4)	Indicador
1. Sistema Produtor	1.1 e 1.2	IAI08 - Capacidade de tratamento do sistema de água
		IAP04 - Índice de continuidade do serviço de água
	1.3	IAP05 - Incidência de análises fora do padrão da água distribuída
2. Distribuição de água tratada	2.1	PSI1001 - Índice de hidrometração
		IAP02 - Índice de atendimento urbano de água
		IAI09 - Índice de substituição da rede de água
3. Reservação	2.2	PSI1001 - Índice de hidrometração
	3.1	IAI07 - Capacidade de reserva do sistema de água
4. Gestão	5.1	IAA12 - Índice de perdas na distribuição
	5.2	IAI11 - Índice de disponibilidade hídrica em relação à vazão outorgada
	5.10	IAA14 - Índice de adequação ao destino final do lodo da ETA
	5.14	IAA11 - Utilização eficiente de energia

Fonte: PDSB 2017

9.3. Acerca dos indicadores relacionados ao esgotamento sanitário, todos compõem a cesta de indicadores da Resolução Adasa n.º 08/2016 e atualmente tem-se 5 sendo monitorados no Relatório Anual de Avaliação de Desempenho da Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto – SAE e 4 em implementação (IEI06, IEA10, IEA11 e IEA15), conforme Tabela 4.

Tabela 4: Indicadores de qualidade selecionados para o serviço de esgotamento sanitário

Programa	Sub-programa relacionado (Produto 4)	Indicador
1. Coleta de Esgoto e Estações Elevatórias	1.1 e 1.2	IEP02 - Índice de atendimento urbano de esgoto
		IEI06 - Índice de substituição da rede de esgoto
2. Tratamento	2.1	IEI05 - Capacidade de tratamento de esgoto
	2.2	IEA10 - Índice de conformidade da quantidade de análises de efluente realizadas
4. Gestão	4.5	IEA11 - Índice de conformidade da qualidade do efluente tratado
		IEA13 - Índice de lançamento de efluente outorgado
		IEA09 - Utilização eficiente de energia (sistema de esgoto)
		IEA15 - Índice de produção própria de energia
	4.13	IEA16 - Índice de adequação ao destino final do lodo da ETE

Fonte: PDSB 2017

9.4. Entre todos os indicadores propostos (água e esgoto), 2 merecem destaque porque consideram na sua avaliação o resultado efetivo de uma ação ou atividade desenvolvida. Sendo possível com esse tipo de indicador verificar se as ações em curso têm apresentado resultados efetivos de acordo com o esperado.

9.5. São eles: IAI11 - Índice de disponibilidade hídrica em relação à vazão outorgada (em implantação) e IEA11 - Índice de conformidade da qualidade do efluente tratado (também em implantação). O objetivo desses indicadores consiste em verificar os resultados efetivos das ações do plano em termos de segurança hídrica e de melhoria da qualidade da água do corpo hídrico, respectivamente.

9.6. Percebe-se um caráter mais amplo e estratégico em ambos, que devem ser analisados em consonância com a Política de Recursos Hídricos, visando a devida articulação e integração com a Política Setorial do Saneamento Básico. Além disso, ressalta-se a importância da análise

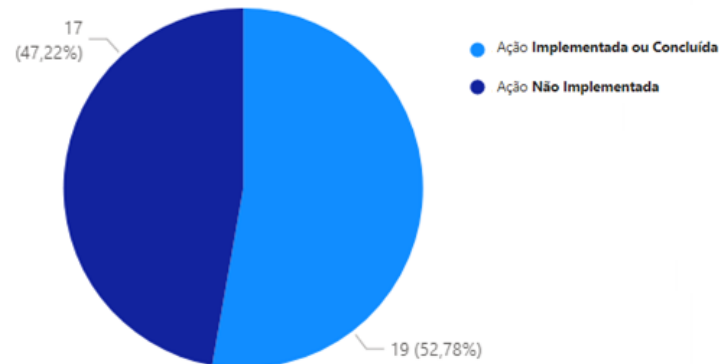
conjunta dos demais tipos de indicadores propostos para melhorar o conhecimento sobre a situação real destas duas áreas correlatas com base em dados e evidências, aumentando a clareza sobre a priorização de intervenções assertivas em termos de efetividade.

10. CAPÍTULOS 3 E 4: RESULTADOS - INDICADOR DE VERIFICAÇÃO E DE DESEMPENHO

10.1. Indicador de verificação - Abastecimento de água (resultado geral).

10.1.1. A Figura 2 resume a quantidade de ações implementadas/concluídas e não implementadas com prazo final até o ano de 2020, exceto para o programa gestão, em que foram consideradas as ações de 2018 a 2021

Figura 2: Resultado Geral do Indicador de Verificação para o abastecimento de água



Fonte: ADASA (2020)

10.1.2. Pode-se verificar pela Figura 2 que das ações com término previsto até 2020 e 2021 aproximadamente 53% foram iniciadas ou concluídas, para se ter um detalhe sobre as ações iniciadas ou não foi produzida a Tabela 7.

Tabela 7: Resultado do percentual físico por ação:

Programa	Fim Previsto	Código PDSB	Ação	Percentual Físico (%)
1. Produtor	2018	1.2.1	Melhorias no tratamento das captações superficiais existentes (Rural)	0,00%
1. Produtor	2018-2021	1.3.2	Recertificação do sistema de gestão de qualidade ISO 9001:2015 do Laboratório Central de Controle da Qualidade da Água da CAESB.	
1. Produtor	2018-2021	1.3.3	Adequar o sistema de gestão à Norma NBR ISO/IEC 17025:2005	41,00%
1. Produtor	2019	1.1.2	Melhorias na UTS Taquari	0,00%
1. Produtor	2020	1.1.1	Entrada em operação do Sistema Corumbá	97,00%
1. Produtor	2020	1.1.3	Melhorias na ETA Brasília	74,69%
1. Produtor	2020	1.1.4	Recuperação do canal e/ou amp. Elev. - Cabeça de Veado	0,00%
1. Produtor	2020	1.1.5	Melhorias na ETA Lago Sul	0,00%
1. Produtor	2020	1.1.6	Melhorias na ETA Paranoá	0,00%
1. Produtor	2020	1.1.7	Melhorias na ETA Planaltina	0,00%
1. Produtor	2020	1.1.8	Melhorias na ETA Vale do Amanhecer	0,00%
1. Produtor	2020	1.1.9	Subprograma de destinação adequada do lodo produzido nas ETAs	0,00%
2. Distribuição	2018	2.1.1	Rede de distribuição - implantação (resp. CAESB)	100,00%
2. Distribuição	2018	2.1.3	Ligações domiciliares - implantação (resp. CAESB)	100,00%
2. Distribuição	2018	2.1.5	Instalação / substituição de hidrômetros (urbano)	100,00%
2. Distribuição	2018	2.2.1	Instalação / substituição de hidrômetros (rural)	8000,00%
2. Distribuição	2019	2.1.1	Rede de distribuição - implantação (resp. CAESB)	88,00%
2. Distribuição	2019	2.1.3	Ligações domiciliares - implantação (resp. CAESB)	100,00%
2. Distribuição	2020	2.1.1	Rede de distribuição - implantação (resp. CAESB)	100,00%
2. Distribuição	2020	2.1.2	Substituição de redes e adutoras existentes	37,91%
2. Distribuição	2020	2.1.3	Ligações domiciliares - implantação (resp. CAESB)	74,00%
2. Distribuição	2020	2.1.4	Substituição de ramais prediais	45,38%
2. Distribuição	2020	2.1.5	Instalação / substituição de hidrômetros (urbano)	74,70%
3. Reservação	2018	3.1.1	Ampliação reservação - Sistema Brazlândia	
3. Reservação	2020	3.1.1	Ampliação reservação - Sistema Brazlândia	
5. Gestão	2018-2021	5.1.1	Substituição e a manutenção de um parque de hidrômetros atualizado são de extrema importância para a redução do índice de perdas.	51,00%
5. Gestão	2018-2021	5.1.2	Combate a fraudes e uso não autorizado. A política de controle é basicamente a realização periódica de campanhas educacionais e campanhas de combate às fraudes com base em pesquisas de campo e cadastrais.	75,00%
5. Gestão	2018-2021	5.1.3	Realizar treinamento dos leituristas. Isto porque estes colaboradores estão sempre em contato direto com as ligações domiciliares e, grande parte das perdas ocorre devido a erros de medição dos hidrômetros, sendo a leitura deste o objeto principal do trabalho dos leituristas.	
5. Gestão	2018-2021	5.1.4	Controle de pressão: com o intuito de minimizar as pressões do sistema e a faixa de duração de pressões máximas, enquanto assegura padrões mínimos de serviço para os usuários. Algumas ações propostas: setorização da rede de distribuição, controle debombamento e instalação de válvulas redutoras de pressão.	
5. Gestão	2018-2021	5.1.5	Velocidade e qualidade nos reparos: a velocidade do reparo de vazamentos contribui diretamente para o volume total da perda real. Portanto, devem-se adotar medidas para que o tempo médio de reparação seja o mínimo possível. Além disso, o reparo deve ser feito com qualidade para evitar retrabalho e novos vazamentos no mesmo local.	
5. Gestão	2018-2021	5.1.6	Controle ativo de vazamentos visando o monitoramento da rede permitindo a detecção e o reparo de vazamentos não comunicados. Para isso, deve haver equipes permanentes de inspetores de saneamento a fim de fazer pesquisas de vazamentos e monitoramento do sistema.	
5. Gestão	2018-2021	5.1.7	Gestão da infraestrutura, que engloba a implantação de DMCS, instalação, manutenção e reabilitação das tubulações, incluindo os ramais, que devem ser padronizados e executados com material de mais qualidade, tal como o PEAD. Recomenda-se a elaboração de um regulamento padrão para os prestadores de serviços estabelecendo as normas técnicas de instalação de novos ramais.	
5. Gestão	2018-2021	5.10.1	Considerando que a quantidade de lodo produzido nas ETAs deve ser inferior a 10% da quantidade produzida nas ETAs em final de plano, conclui-se que a gestão do lodo deve ser integrada, com o lodo de ETA sendo disposto em conjunto com o lodo das ETAs (utilização em recuperação de áreas degradadas, reciclagem agrícola ou disposição em aterro sanitário), conforme pode ser visto com mais detalhes no tópico correspondente ao sistema de esgoto.	0,00%
5. Gestão	2018-2021	5.3.1	Reativação das pequenas captações para auxiliar no abastecimento e proteção das suas respectivas APMs.	59,00%
5. Gestão	2018-2021	5.3.3	Elaboração de campanhas periódicas e atividades com a participação da comunidade relativas à proteção e ao controle dos mananciais. População atendida com diversos projetos: diretamente 160.000 pessoas e indiretamente 1.000.000 de pessoas.	100,00%

Fonte: Caesb (adaptado por Adasa)

10.1.3. A partir da Tabela 7 nota-se que o programa "Distribuição" teve todas as suas ações iniciadas, e, 6 delas contam com percentual de conclusão de 100%. Existe um percentual informado como 8000% que deve ser objeto de confirmação. Já os programas "Produtor" e "Gestão" tiveram a maioria das ações não implementadas.

10.1.4. O programa "Produtor" teve apenas 3 das 11 ações iniciadas, um percentual de aproximadamente 27% do previsto. Para o programa "Gestão" foram iniciadas 4 ações de 10 previstas, significando um percentual de 40%.

10.1.5. As únicas duas ações do programa "Reservação", as quais se referiam à ampliação da reservação do Sistema Brazlândia, foram canceladas pela Caesb, sob a justificativa de que não haveria a necessidade de ampliar a reservação nessa localidade.

10.1.6. Com relação às alterações de prazo pela Caesb, o PDSB previu o cronograma em curto, médio e longo prazo, a Tabela 8 apresenta as ações para as quais a Caesb entende que devam ter seu cronograma alterado de curto para médio prazo.

Tabela 8: Alteração de cronograma do PDSB

Programa	Ação	Alteração sugerida
1. Produtor	Melhorias na UTS Taquari	Alteração do curto prazo para o médio
1. Produtor	Recuperação do canal e/ou amp. Elev. - Cabeça de Veado	Alteração do curto prazo para o médio
1. Produtor	Melhorias na ETA Lago Sul	Alteração do curto prazo para o médio
1. Produtor	Melhorias na ETA Paranoá	Alteração do curto prazo para o médio
1. Produtor	Melhorias na ETA Planaltina	Alteração do curto prazo para o médio
1. Produtor	Melhorias na ETA Vale do Amanhecer	Alteração do curto prazo para o médio
1. Produtor	Subprograma de destinação adequada do lodo produzido nas ETAs	Alteração do curto prazo para o médio
1. Produtor	Melhorias no tratamento das captações superficiais existentes (Rural)	Alteração do curto prazo para o médio

Fonte: ADASA/SAE (2020)

10.1.7. Acerca do cancelamento de ações pela Caesb, o programa reservação teve suas 2 ações propostas canceladas as quais deverão ser justificadas, já a ação de recertificação teve seu cancelamento acatado visto que a Caesb optou pela implantação do sistema de gestão da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025/2017.

Tabela 9: Ações canceladas

Programa	Ação	Status
3. Reservação	Ampliação reservação - Sistema Brazlândia	Cancelada
3. Reservação	Ampliação reservação - Sistema Brazlândia	Cancelada
1. Produtor	Recertificação do sistema de gestão de qualidade ISO 9001:2015 do Laboratório Central de Controle da Qualidade da Água da CAESB.	Cancelada

Fonte: ADASA/SAE (2020)

10.2. Indicador de verificação - Esgotamento sanitário (resultado geral).

10.2.1. Os Programas para esgotamento sanitário são Coleta, Tratamento e Gestão, a seguir detalhados.

10.2.2. Foram previstas no PDSB 8 ações para o esgotamento sanitário com fim previsto até o ano de 2020, 6 dentro do programa Coleta, uma para Tratamento e uma no programa Gestão.

10.2.3. Todas foram iniciadas e contam com alto percentual físico de execução, conforme pode ser visto na Tabela 10. O Indicador de Verificação sinaliza em verde as ações iniciadas em qualquer percentual ou concluídas e em vermelho aquelas não iniciadas.

Tabela 10: Resultado do indicador binário de verificação e respectivo percentual físico por ação

Fim Previsto	Programa	Ação	Perc Físico (%)	Ind. Verificação
2019	1. Coleta e EEE	Implantação de rede coletora	100,00%	✓
2019	1. Coleta e EEE	Ligações domiciliares	100,00%	✓
2019	1. Coleta e EEE	Ligações domiciliares	100,00%	✓
2020	1. Coleta e EEE	Elaboração de projetos executivos	74,00%	✓
2020	1. Coleta e EEE	Implantação de rede coletora	100,00%	✓
2020	1. Coleta e EEE	Substituição de redes	89,00%	✓
2019	2. Tratamento	Elaboração de projetos executivos	100,00%	✓
2019	4. Gestão	Modernização de sistemas (automação / comunicação / modernização energética / outros itens correlatos)	86,60%	✓

Fonte: Adasa/SAE (2020)

10.2.4. Verifica-se, para o esgotamento sanitário, que todas as ações com término previsto até 2020 foram iniciadas ou concluídas, com destaque para o elevado percentual de execução física de todas elas.

10.3. Indicador de desempenho - Abastecimento de água

10.3.1. A Tabela 11 traz os resultados dos indicadores de desempenho ou qualidade propostos no PDSB, aqueles que compõem a cesta de indicadores da Adasa, possuem Meta e Classificação em "excelente", "bom", "mediano" e "ruim". Ressaltando que Avaliação de Desempenho Anual de ambos os serviços é realizada sempre com referência ao ano anterior, o que significa que dentre todas as análises realizadas neste relatório apenas essa não constará o ano de 2020.

Tabela 11: Resultado do alcance das metas dos indicadores de Abastecimento de Água em 2019.

Programa/Indicador	Valor em 2019	Meta	Faixa
1. Programa Produtor			
IAI08 – Capacidade de tratamento do sistema de água (%)	69,83	≥ 65% e ≤ 75%	Excelente
IAP04 – Índice de continuidade do serviço de água (%)	81,79	≥ 99,9 %	Ruim
IAP05 – Incidência de análises fora do padrão da água distribuída (%)	1,04	≤ 1 %	Bom
2. Programa Distribuição			
IAP02 – Índice de atendimento urbano de água (%)	99	≥ 98 %	Excelente
IAI09 – Índice de substituição da rede de água (%)	IMP	-	-
PSI1001 - Índice de hidrometração (urbano)	99,65	99	-
PSI1001 - Índice de hidrometração (rural)	IMP	-	-
3. Programa Reservação			
IAI07 – Capacidade de reserva do sistema de água (dias)	0,96	≥ 1 dia	Excelente
IAA12 – Índice de perdas na distribuição (%)	32,10	≤ 23,3%	Ruim
4. Programa Gestão			
IAA11 – Utilização eficiente de energia (kWh / m ³ / 100 m.c.a)	0,32	≤ 0,40	Excelente
IAA14 – Índice de adequação ao destino final do lodo da ETA (%)	100,00	100%	Excelente

IAI11** Índice de disponibilidade hídrica em relação à vazão outorgada	IMP	-	-
--	-----	---	---

Legenda: IMP – Indicadores em implantação.

Fonte: ADASA/SAE 2020

10.3.2. Dentre os resultados apresentados merecem destaque IAP05, IAP04 e IAA12 por não atenderem às metas previstas, sendo os dois últimos classificados como "ruim". A continuidade do abastecimento tem sido bastante afetada neste ano por conta das inúmeras obras em curso em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal que implicam em suspensão do abastecimento. O controle e redução de perdas na distribuição está sendo realizado por meio de um programa com várias frentes e vem apresentando bons resultados, mas que levam um tempo para refletir no indicador. Outros tipos de indicadores de perdas encontram-se em análise para melhor refletir a realidade do problema.

10.3.3. Muito embora o IAP05 esteja classificado na faixa de "bom", não atende à meta proposta porque o padrão almejado de referência é sempre o da excelência. O resultado do indicador PSI1001 para a área urbana atende a meta de 99%. O resultado do mesmo indicador PSI1001 proposto para a área rural não foi implementado, assim como o IAI09 e o IAA11.

10.3.4. O indicador IAA11 merece destaque e um esforço adicional para sua implementação por possuir um caráter mais amplo e estratégico, o qual exige uma integração com a área de recursos hídricos, e por também possuir características de indicadores de impacto ou resultado, uma vez que no médio e longo prazo pode refletir na melhoria da segurança hídrica do DF.

10.4. Indicador de desempenho - Esgotamento sanitário

10.4.1. A Tabela 12 traz os resultados dos indicadores de desempenho ou qualidade propostos no PDSB, aqueles que compõem a cesta de indicadores da Adasa, possuem Meta e Classificação em "excelente", "bom", "mediano" e "ruim". Ressaltando que Avaliação de Desempenho Anual de ambos os serviços é realizada sempre com referência ao ano anterior, o que significa que dentre todas as análises realizadas neste relatório apenas essa não constará o ano de 2020.

Tabela 12: Resultado do alcance das metas dos indicadores de Esgotamento Sanitário em 2019.

Programa/Indicador	Valor em 2019	Meta	Faixa
1. Programa Coleta			
IEPO2 – Índice de atendimento urbano de esgoto (%)	89,48	≥ 80%	Excelente
IEI06 – Índice de substituição da rede de esgoto (%)*	IMP	-	-
2. Programa Tratamento			
IEI05 – Capacidade de tratamento de esgoto (%)	67,07	≥ 65 % e ≤ 75 %	Excelente
IEA10 – Índice de conf. da quantidade de análises de efluente realizadas (%)	IMP	-	-
IEA11 – Índice de conf. da qualidade do efluente tratado (%)	IMP	-	-
3. Programa Gestão			
IEA09 – Utilização eficiente de energia (kWh /m3/100 m.c.a)	0,46	≤ 0,40 kWh/m3/100 m.c.a	Bom
IEA13 – Índice de lançamento de efluente outorgado (%)	96,54	100%	Bom
IEA15 – Índice de produção própria de energia (%)	IMP	-	-
IEA16 – Índice de adequação ao destino final do lodo da ETE (%)	16,20	100%	Ruim

Fonte: ADASA/SAE (2020)

10.4.2. Dentre os 5 indicadores implantados, 2 estão na faixa excelente, 2 na faixa classificada como boa e 1 na faixa ruim. Assim como acontece no abastecimento de água, IEA09 e IEA13 são classificados como bons e ainda assim não atendem a meta porque o padrão almejado é sempre o da excelência. Já o índice IEA16 - adequação ao destino final do lodo da ETE - é um problema que vem se perpetuando durante um tempo, mas que exige uma solução integrada e sustentável no curto prazo.

10.4.3. O indicador IEA11 merece destaque e um esforço adicional para sua implementação por possuir um caráter mais amplo e estratégico, o qual exige uma integração com a área de recursos hídricos, e por também possuir características de indicadores de impacto ou resultado, uma vez que no médio e longo prazo pode refletir na melhoria da qualidade do corpo hídrico receptor.

11. CAPÍTULO 5: INVESTIMENTOS

11.1. Abastecimento de água - Valores previstos no PDSB

11.1.1. Tendo em vista o total de recursos previstos para o sistema de abastecimento de água, obtém-se um montante de R\$ 1.803.332.672,00 de investimentos para os próximos 20 anos, divididos entre os programas de abastecimento de água implementados a partir do PDSB. Tais programas, por sua vez, subdividem-se em 192 ações no total. A Tabela 13 apresenta o resumo dos investimentos de cada programa de abastecimento de água.

Tabela 13: Resumo dos investimentos de cada programa de Abastecimento de Água.

Programa	Valor Previsto (R\$)	Valor Previsto (Curto Prazo)
1. Produtor	338.490.021	11.806.500
2. Distribuição	1.436.712.831	184.630.569
3. Reservação	28.129.821	8.394.732
5. Gestão	0	0
Total Geral	1.803.332.672	204.831.801

Fonte: PDSB (2017)

11.1.2. Da Tabela 21 acima extrai-se **R\$ 204.831.801** de investimento previsto no curto prazo, sendo a maior parte para o programa Distribuição. O programa gestão, por sua vez, não apresentou nenhuma estimativa de valor no PDSB.

11.2. Abastecimento de água - Valores previstos pela Caesb para os anos de 2018 a 2020 e os efetivamente investidos.

11.2.1. A Tabela 14 apresenta o total previsto pela Caesb para os anos de 2018 a 2020, objeto desse relatório, e o montante investido nesses anos para cada programa.

Tabela 14: Valores previstos versus valores investidos pela Caesb

Programa	Valor Previsto pela Caesb (2018-2020)	Valor Total Investido Caesb (2018-2020)	Diferença entre Investido e Previsto
1. Produtor	427.690.982	375.553.652	-52.137.330
2. Distribuição	105.006.832	108.508.465	3.501.633
3. Reservação	0	0	0

5. Gestão	48.694.620	37.828.124	-10.866.496
Total	581.392.435	521.890.241	-59.502.194

Fonte: CAESB (2020)

11.2.2. Pela tabela 14 pode-se ver que a Caesb investiu menos do que previu para os programas Produtor e Gestão e um pouco além do seu planejamento no programa Distribuição. As ações relacionadas à Reservação foram canceladas pela própria concessionária, logo não realizou investimentos nesse programa. O total investido representa aproximadamente 90% do previsto pela companhia entre os anos de 2018 e 2020.

11.2.3. A Figura 3 mostra o detalhe dos valores previstos pela Caesb e investidos no Programa Produtor.

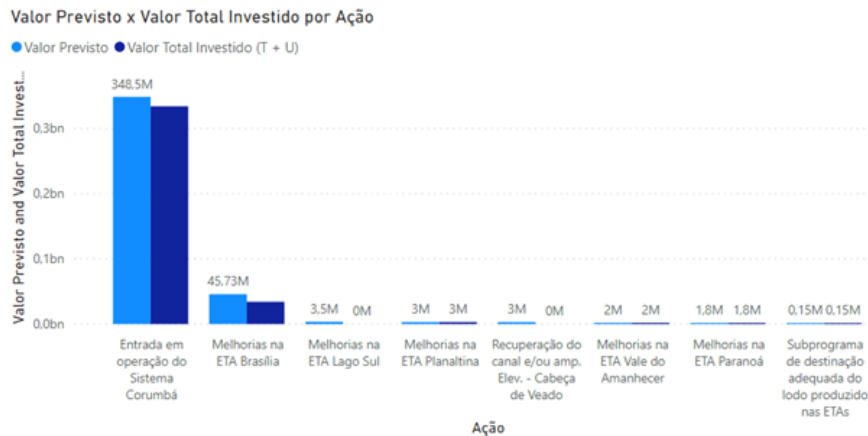


Figura 3: Montantes previstos e investidos pela Caesb no Programa Produtor por ação

Fonte: CAESB (2020) apud ADASA/SAE (2020)

11.2.4. O sistema Corumbá foi o responsável pela maior parte dos investimentos do Programa Produtor, superando as previsões do PDSB para o longo prazo, necessitando de adequação para o médio e longo prazo no Plano de Exploração.

11.2.5. A Figura 4 mostra os montantes previstos pela Caesb e investidos no Programa Distribuição por ação. Observa-se que a maior parte do investimento do programa Distribuição vem da implantação de redes e substituição de adutoras.

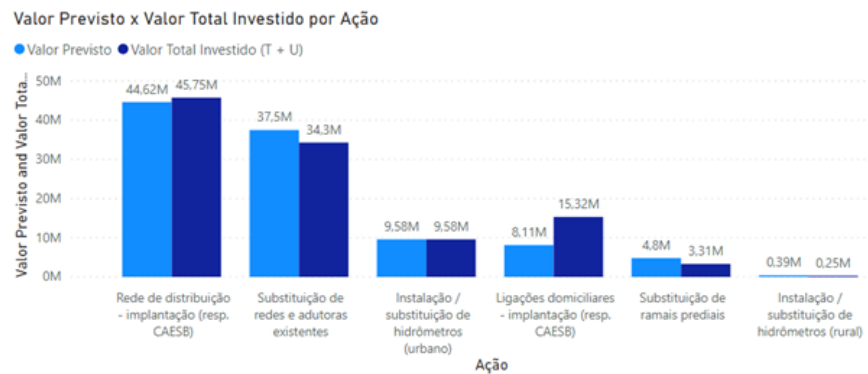


Figura 4: Montantes previstos e investidos pela Caesb no Programa Distribuição por ação

11.2.6. Não houve investimento para o programa Reservação por Ação (2018 a 2020) apesar do montante previsto no PDSB.

11.2.7. A Figura 5 mostra os investimentos previstos pela Caesb e investidos no programa Gestão por Ação.



Figura 5: Montantes previstos e investidos pela Caesb no Programa Gestão por ação.

Fonte: CAESB (2020) apud ADASA/SAE (2020)

11.2.8. Em que pese o PDSB não tenha previsto montante para as ações do Programa Gestão, a Caesb apresentou sua previsão e o total investido pela companhia.

11.2.9. O indicador geral de investimento para o abastecimento de água é indicado na Figura 6, o qual traz em resumo o percentual de ações que tiveram o valor investido maior, igual ou menor que o previsto pela própria concessionária para os anos de 2018 a 2020.



Figura 6: Indicador de Investimento do abastecimento de água

Fonte: CAESB (2020) apud ADASA/SAE (2020)

11.2.10. A maior parte das ações (61%) cumpriu exatamente o que foi previsto, 28% cumpriu montante inferior ao previsto e 11% valor superior para os anos de 2018 a 2020.

11.3. Comparação entre o previsto pelo PDSB, o previsto pela CAESB e o investido - no Curto Prazo (2018-2021)

11.3.1. A Figura 7 faz uma comparação entre os valores previstos no PDSB, previstos pela Caesb, e o investido para o curto prazo completo.

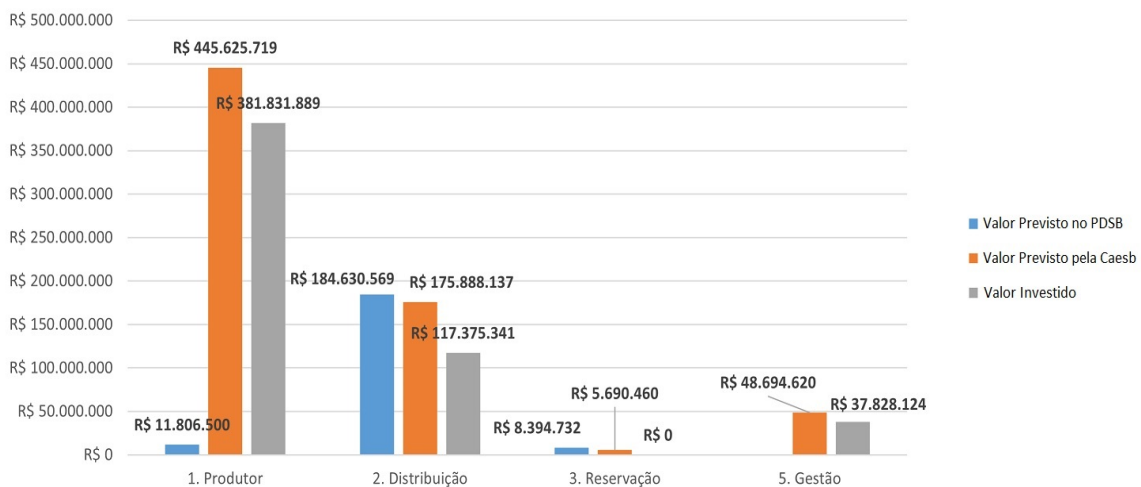


Figura 7: Valores previstos versus valores investidos pela Caesb para o curto período completo.

Fonte: CAESB (2020) apud ADASA/SAE (2020)

11.3.2. Da Figura 7 mostra a previsão de gasto do PDSB para o programa Produtor ficou muito aquém do montante que de fato foi executado, o investido no programa Distribuição até o momento representa cerca de 64% do previsto para o curto prazo, o qual perdura até o final do ano de 2021.

11.3.3. Em relação ao programa Reservação, conforme supracitado, a Caesb cancelou as ações. E para o programa Gestão, o PDSB não fez nenhuma previsão financeira, no entanto a própria companhia previu ações nesse sentido, tendo até o momento executado 78% do previsto para o curto prazo.

11.4. Esgotamento Sanitário - Valores previstos no PDSB

11.4.1. Tendo em vista o total de recursos previstos para o sistema de esgotamento sanitário, obtém-se um montante de R\$ 2.273.761.929 de investimentos para os próximos 20 anos, divididos entre os programas implementados a partir do PDSB. Tais programas, por sua vez, subdividem-se em 23 ações no total. A Tabela 15 apresenta o resumo dos investimentos de cada programa voltado para o esgotamento sanitário.

Tabela 15: Resumo dos investimentos do Esgotamento Sanitário

Programa	Valor Previsto (R\$)	Valor Previsto - Curto Prazo (R\$)
1. Coleta e EEE	1.296.009.900	R\$ 96.715.612
2. Tratamento	911.752.029	R\$ 93.007.174
4. Gestão	0	R\$ 0
Total Geral	2.273.761.929	R\$ 189.722.787

Fonte: PDSB (2017)

11.5. Esgotamento sanitário - Valores previstos pela Caesb para os anos de 2018 a 2020 e os efetivamente investidos.

11.5.1. A Tabela 16 apresenta o total previsto pela Caesb para os anos de 2018 a 2020, objeto desse relatório, e o montante investido nesses anos para cada programa.

Tabela 16: Valores previstos versus valores investidos pela Caesb

Programa	Valor Previsto pela Caesb (2018-2020)	Valor Total Investido Caesb (2018-2020)	Diferença entre Investido e Previsto
1. Coleta e EEE	82.679.701	86.880.242	4.200.541
2. Tratamento	20.901.787	20.901.787	0
5. Gestão	10.600	1.869.000	-8.731.000

Total	114.181.488	109.651.029	-4.530.459
-------	-------------	-------------	------------

Fonte: CAESB (2020)

11.5.2. Pela tabela 16 pode-se ver que a Caesb investiu menos do que previu somente para o programa Gestão. Nos programas Coleta e Tratamento investiu igual ou mais que o previsto em seu orçamento. O total investido representa aproximadamente 96% do previsto pela companhia entre os anos de 2018 e 2020.

11.5.3. O detalhamento dos investimentos por ação é feito na Tabela 17.

Tabela 17: Valores previstos e realizados pela Caesb para os anos 3 anos iniciais do curto prazo

Fim Previsto	Programa	Ação	Valor Previsto	Valor Total Investido (T + U)	Inv- Prev	Ind. Investimento
2019	2. Tratamento	Elaboração de projetos executivos	20.901.786,75	20.901.786,75	0,00	↔
2019	1. Coleta e EEE	Implantação de rede coletora	5.633.178,15	5.633.178,15	0,00	↔
2019	1. Coleta e EEE	Ligações domiciliares	6.375.355,34	6.375.355,34	0,00	↔
2019	1. Coleta e EEE	Ligações domiciliares	5.633.178,15	5.633.178,15	0,00	↔
2020	1. Coleta e EEE	Elaboração de projetos executivos	5.763.342,40	5.763.342,40	0,00	↔
2020	1. Coleta e EEE	Implantação de rede coletora	29.274.647,37	29.274.647,37	0,00	↔
2020	1. Coleta e EEE	Substituição de redes	30.000.000,00	34.200.541,03	4.200.541,03	↗
2019	4. Gestão	Modernização de sistemas (automação / comunicação / modernização energética / outros itens correlatos)	10.600.000,00	1.869.000,00	-8.731.000,00	↘
Total			114.181.488,16	109.651.029,19		

Fonte: Fonte: CAESB (2020) apud ADASA/SAE (2020)

11.5.4. A ação de "Modernização dos sistemas de automação" (Tabela 20), única a empregar menos recursos que o previamente estabelecido, teve investimentos da ordem de aproximadamente 18% do valor esperado, ressaltando que o PDSB não trouxe previsão de gastos para esse programa.

11.5.5. O indicador geral de investimentos para o esgotamento sanitário está demonstrado na Figura 8 traz o percentual de ações que tiveram o valor investido maior, igual ou menor que o previsto pela Caesb.

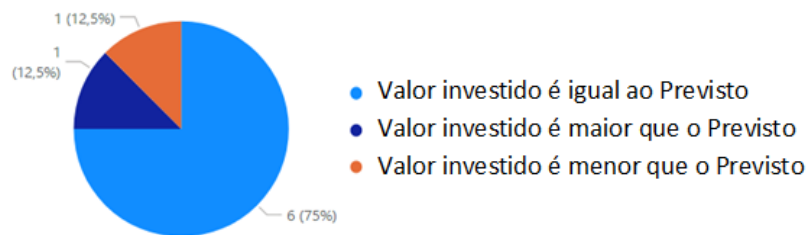


Figura 8: Indicador de Investimento esgotamento sanitário.

Fonte: CAESB (2020) apud ADASA/SAE (2020)

11.5.6. Em termos percentuais tem-se que 75% das ações investiram exatamente o previsto, 12,5%, ou seja, 1 ação, investiu a mais e 1 ação investiu abaixo. No total 87,5% das ações investiram no mínimo, o previsto.

11.6. Comparação entre o previsto pelo PDSB, o previsto pela CAESB e o investido - no Curto Prazo (2018-2021)

11.6.1. A Figura 9 faz uma comparação entre os valores previstos pela Caesb, pelo PDSB e o investido para o curto prazo completo.

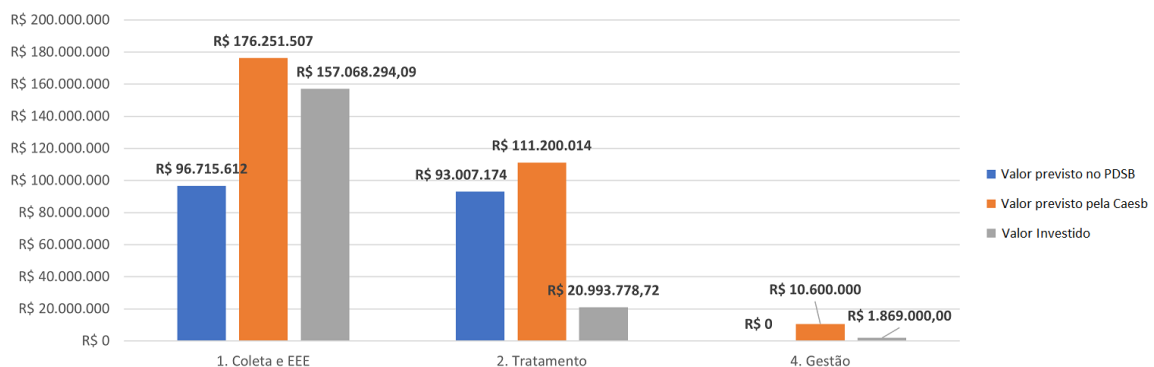


Figura 9: Valores previstos versus valores investidos pela Caesb para o curto período completo.

Fonte: CAESB (2020) apud ADASA/SAE (2020)

11.6.2. Da Figura 9 observa-se que para o curto prazo completo, os valores previstos pela Caesb são superiores aos previstos pelo PDSB, indicando que é necessária a atualização do Plano no que se refere a investimentos.

11.6.3. O investido corresponde a 162% do previsto pelo PDSB para o programa Coleta, já o programa Tratamento executou somente 23% do que está no PDSB, em relação à previsão da própria Caesb, pode-se ver que ainda falta a execução de cerca de 90 milhões de reais no último ano do curto prazo.

12. CAPÍTULO 6: PLANO DE EXPLORAÇÃO - DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS

12.0.1. O Plano de Exploração dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal é um documento que será elaborado pelo prestador de serviço e que apresentará as estratégias e ações a serem adotadas por ele na gestão da

infraestrutura, entendido como os investimentos em expansão, recuperação e substituição dos ativos à disposição da prestação do serviço; na operação e manutenção de equipamentos e instalações; e na gestão de riscos e emergências.

12.0.2. A Resolução n.º 15/2019 estabeleceu as diretrizes para elaboração do Plano de Exploração pela concessionária que deve apresentar o seguinte conteúdo mínimo:

- *Plano de Expansão*: planejamento das ações e respectivos investimentos destinados à otimização, ampliação, modificação ou substituição das instalações existentes e à implantação de novas instalações para garantir o atendimento da demanda atual e futura dos serviços concedidos, projeção dos balanços e a comparação entre oferta e demanda, com o detalhamento dos recursos financeiros necessários;
- *Plano de Manutenção Operacional*: diagnóstico e estabelecimento de prioridades para manutenção e operação com os respectivos recursos, sendo composto pelos seguintes planos:

a) Plano de Manutenção: detalhamento das estratégias e das ações de manutenção corretiva, preventiva e preditiva dos sistemas e das ações previstas para melhoria da qualidade da prestação dos serviços;

b) Plano de Operação: programação sintética das principais ações para operação e funcionamento dos sistemas, visando a melhoria da qualidade da prestação dos serviços;

c) Planos de Escopo Específico: apresentação da estratégia operacional específica, visando o controle e a redução de perdas de água, o monitoramento da qualidade da água para abastecimento humano, a eficiência energética ou outros planos específicos que a Adasa estabelecer, em atendimento ao Contrato de Concessão ou a normas regulatórias e conterà, no mínimo, os seguintes planos:

c1. Plano de Controle e Redução de Perdas;

c2. Plano de Monitoramento da Qualidade da Água;

c3. Plano de Eficiência Energética;

c4. Plano de Gestão do Lodo; e

c5. Plano de Saneamento Rural.

- *Plano de Contingência e Emergência*: definindo as ações preventivas e corretivas decorrentes de situações emergenciais, como secas, vazamentos em redes de esgotos, rupturas de adutoras e barragens, incêndios, falhas e choques mecânicos e outros acidentes que possam ocasionar desabastecimentos ou riscos à vida e à saúde pública.

12.0.3. A avaliação da execução do Plano de Exploração será realizada mediante o acompanhamento dos planos existentes, indicadores, objetivos, metas e dos investimentos individualizados, bem como do desenvolvimento da infraestrutura dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, devendo o desempenho na prestação de serviços ser avaliada conforme previsto no Manual de Avaliação de Desempenho da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Distrito Federal, aprovado pela Resolução Adasa nº 8, de 4 de julho de 2016.

12.0.4. A revisão ordinária do Plano de Exploração ocorrerá em até 4 (quatro) anos a partir da publicação da proposta anterior, a qual será aprovada pela Adasa, após processo de consulta ou audiência pública, quando se dará ampla divulgação, inclusive dos estudos que a fundamentarem, para fins de recebimento de críticas e sugestões de aprimoramento.

12.0.5. Em 06 de maio de 2020, foi publicada a Resolução n.º 07/2020, que suspendeu o prazo de 06 meses estabelecido pela Resolução nº 15/2019 para a apresentação do Plano de Exploração.

13. CONCLUSÃO

13.1. O valor total investido pela Caesb entre 2018 e 2020 nos serviços de abastecimento de água e esgoto foi de R\$ 631.541.270 reais.

13.2. O programa Produtor de água supera o total previsto no PDSB para o longo prazo, fato esse justificado pela vultosa obra do sistema Corumbá.

13.3. Ainda dentro do abastecimento de água, a Caesb apontou a prorrogação de 8 ações do curto para o médio prazo. Houve, também o cancelamento das 2 ações do programa Reservação.

13.4. A ação "2.2.1 - Instalação / substituição de hidrômetros (rural)" conta com percentual elevado de execução (8000%).

13.5. Alguns indicadores de desempenho no abastecimento de água não alcançaram a meta de 2019, sendo IAP04 (continuidade do serviço de água), IAP05 (análises fora do padrão da água distribuída) e IAA12 (percentual de perdas).

13.6. Não foram implementados os indicadores PSI 1001 (hidrometração rural), IAI09 (substituição da rede de água) e IAA11 (disponibilidade hídrica em relação à vazão outorgada).

13.7. O valor total investido no abastecimento de água até o momento é maior que 2 vezes o valor previsto no PDSB e corresponde a cerca de 90% do valor previsto pela própria Caesb.

13.8. Em relação ao esgotamento sanitário, o número de ações é menor quando comparado ao abastecimento de água, assim como o valor total do investimento previsto. No entanto, comparando-se o valor estipulado por ação, tem-se que cada ação relacionada aos programas do esgotamento sanitário são mais onerosas. Quanto às ações com término previsto para o ano de 2020, todas foram iniciadas e se encontram com percentual de execução avançado.

13.9. Alguns indicadores não alcançaram a meta de 2019, sendo IEA16 (adequação ao destino final do lodo da ETE), IEA09 (utilização eficiente de energia) e IEA13 (índice de lançamento de efluente outorgado).

13.10. Não foram implementados os indicadores IEI06 (substituição da rede de esgoto), IEA10 (conformidade da quantidade de análises de efluente realizadas), IEA11 (conformidade da qualidade do efluente tratado) e IEA15 (produção própria de energia).

13.11. Em que pese a pandemia continue sem controle no Distrito Federal, observa-se que não houve descontinuidade das obras programadas e, com isso, foi confirmada a evolução do cenário possível conforme preconizado pelo PDSB.

14. EQUIPE TÉCNICA

ADALTO CLÍMACO RIBEIRO

Regulador de Serviços Públicos

PABLO ARMADO SERRADOURADA

Regulador de Serviços Públicos

PATRÍCIA SILVA CÁCERES

Reguladora de Serviços Públicos

ROSSANA SANTOS DE CASTRO

Coordenadora de Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MACHADO MELLO - Matr.0127459-7, Superintendente de Abastecimento de Água e Esgoto da ADASA**, em 22/03/2021, às 14:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANA SANTOS DE CASTRO - Matr.0198270-2, Coordenador(a) de Fiscalização**, em 22/03/2021, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADALTO CLÍMACO RIBEIRO - Matr.0271173-7, Regulador(a) de Serviços Públicos**, em 22/03/2021, às 18:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SILVA CÁCERES - Matr.0266966-8, Regulador(a) de Serviços Públicos**, em 22/03/2021, às 18:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PABLO ARMANDO SERRADOURADA SANTOS - Matr.0261284-4, Regulador(a) de Serviços Públicos**, em 23/03/2021, às 08:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **56543251** código CRC= **D14A7062**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

3961-5034